

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE BETIM – TJD- BETIM

EDITAL DE RESULTADO – 024/2023

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 30 de agosto de 2023, presentes os Auditores:

Auditor-Vice Presidente. Luiz Felipe de Brito.

Auditora. Fernanda Souza.

Auditora. Izabela Mattoso.

Auditor. João Victor Barbosa.

Auditora. Rebeca Freitas.

Procurador. Márcio Resende Diniz Júnior.

1. PROCESSO Nº 138/2023 – CAP X A. E GRANJA VERDE.

Categoria amador, partida realizada em 20 de agosto de 2023 - Campeonato Série B – Oitavas de Final.

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD/BETIM

Denunciado: Wagner Rocha dos Santos, equipe CAP.

Tipificação: Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

Auditor Relator: Dra. Izabela Mattoso.

Resultado: Julgado por unanimidade à suspensão de 02 (duas) partidas, conforme o que preceitua o Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

O redutor previsto no art. 182 já foi devidamente considerado durante a votação, e o resultado apresentado é final.

2. PROCESSO Nº 139/2023 – BEIJA FLOR F.C X BOQUIRA F.C.

Categoria amador, partida realizada em 20 de agosto de 2023 - Campeonato Série B – Oitavas de Final

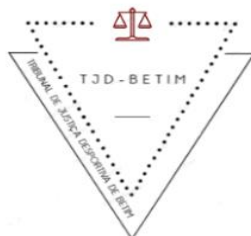
DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD/BETIM

Denunciado: Thierry Gomes Araújo, equipe BEIJA FLOR F.C.

Tipificação: Art. 254 §1º inc. II do CBJD.

Auditor Relator: Dr. João Victor Barbosa.

REPRESENTANTE DA EQUIPE: Dr. Adalberto Oliveira de Alexandria, advogado do BEIJA FLOR F.C.



Resultado: Julgado por unanimidade à suspensão de 01 (uma) partida, conforme o que preceitua o Art. 254 §1º inc. II do CBJD.

O redutor previsto no art. 182 já foi devidamente considerado durante a votação, e o resultado apresentado é final.

3. PROCESSO Nº 140/2023 – INDUSTRIAL A.C X OESTE E.C.

Categoria amador, partida realizada em 20 de agosto de 2023 - Campeonato Série B – Oitavas de Final

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD/BETIM

Denunciado: Gustavo Ferreira de Melo, equipe INDUSTRIAL A.C.

Tipificação: Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

Auditor Relator: Dra. Rebeca Freitas.

REPRESENTANTE DA EQUIPE: Walter Teixeira, conselheiro INDUSTRIAL A.C.

Resultado: Julgado por unanimidade à suspensão de 01 (uma) partida, conforme o que preceitua o art. 258 §2º inc. II do CBJD.

O redutor previsto no art. 182 já foi devidamente considerado durante a votação, e o resultado apresentado é final.

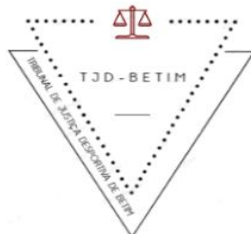
Denunciado: Micael Lucas de Oliveira Lopes, equipe OESTE E.C.

Tipificação: Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

Auditor Relator: Dra. Rebeca Freitas.

Resultado: Julgado por unanimidade à suspensão de 01 (uma) partida, conforme o que preceitua o art. 258 §2º inc. II do CBJD.

O redutor previsto no art. 182 já foi devidamente considerado durante a votação, e o resultado apresentado é final.



4. PROCESSO Nº 141/2023 – MINAS E.C. X GIGANTE UNIÃO E.C.

Categoria amador, partida realizada em 20 de agosto de 2023 - Campeonato Feminino – Semifinal - Volta.

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD/BETIM

Denunciado: Gabriela dos Santos Batista, equipe MINAS E.C.

Tipificação: Art. 258 – A do CBJD.

Auditor Relator: Dra. Fernanda Souza.

Resultado: Julgado por unanimidade à suspensão de 01 (uma) partida, conforme o que preceitua o Art. 258 – A do CBJD.

O redutor previsto no art. 182 já foi devidamente considerado durante a votação, e o resultado apresentado é final.

Betim, 31 de agosto de 2023.

LUIZ FELIPE DE BRITO

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVO DE BETIM – TJD BETIM.